



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Ano: 2025 Edição: 00237

18 de Agosto de 2025

Manaus/AM

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO  
GERÊNCIA DE DÉBITOS FISCAIS - GDEF

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 028/2025-DEARC**

A chefe do Departamento de Arrecadação-DEARC, em cumprimento ao disposto no caput, inciso I c/c § 1º e §2º do artigo 5º da Resolução 009/2021-GSEFAZ, notifica e dá ciência aos interessados das decisões proferidas nos pedidos de restituição de indébito relativos aos Processos Tributários Administrativos discriminados abaixo:

CONTRIBUINTE: JAYANE VALES DE SOUZA  
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO  
PROCESSO: 01.01.014101.279727/2025-03  
DECISÃO Nº: 047/2025-DEARC  
EMENTA: 1 – IPVA. 2 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO EM  
COMPENSAÇÃO DE DÉBITOS. 3 – PAGAMENTO INDEVIDO. 4 –  
PROCEDENTE. 5 - COMPENSAÇÃO DE DÉBITOS.  
AUTORIDADE ADMINISTRATIVA: ANNY KAROLLINY SARAIVA  
COELHO.

Manaus, 18 de Agosto de 2025.

(Assinado digitalmente)

**José Ricardo de Castro Araújo**  
Gerente de Débitos Fiscais-GDEF

(Assinado digitalmente)

**Anny Karolliny Saraiva Coelho**  
Chefe do Departamento de Arrecadação- DEARC

